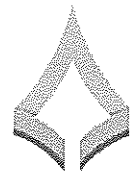




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Primeira Secretaria  
Diretoria de Recursos Humanos  
Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal



## ATO DO PRESIDENTE Nº 189, de 2015

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso II do art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e Memorando nº 14/2015-SLMP, datado de 29/01/2015, RESOLVE.

**SUSPENDER** as férias referente ao exercício de 2015 da servidora **JACQUELINE JEREISSATI GALUBAN**, matrícula nº 11.664, Técnico Legislativo, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal, a partir de 30 de janeiro de 2015, por motivo de necessidade de serviço. (CC).

Brasília, 30 de janeiro de 2015.

Deputada **CELINA LEAO**  
*Presidente*

